PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 116/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize a limpeza dos terrenos baldios nos Bairros Jardim José Antônio e Jardim dos Estados. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois pelo excesso de chuva, pode haver recipientes armazenando água, e com a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, pode atingir os moradores próximos aos terrenos baldios. Sala das Sessões, 08 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB